

À Comissão Diretora

Em 24/05/17

Senadora Lúcia Vânia
 Presidente da Comissão de Educação,
 Cultura e Esporte

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 370, DE 2017

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a e 216, I do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que o presente requerimento seja devidamente processado e encaminhado ao Sr. Ministro da Educação, Mendonça Filho, para que providencie, no prazo constitucional, informações referentes ao processo de solicitação de isenção da taxa de inscrição no Exame Nacional do Ensino Médio de 2017, explicitando quais motivos dificultaram o acesso de estudantes à isenção da mencionada taxa de inscrição, mesmo quando preenchiam os requisitos inscritos no Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e na Lei nº 12.799, de 10 de abril de 2013.

JUSTIFICAÇÃO

Com a reformulação do Enem em 2009 e a implementação do Sisu em 2010, o Enem deixa de ser apenas um instrumento de avaliação do ensino médio e passa a ser a principal via de acesso da juventude brasileira ao ensino superior, permitindo que o estudante de um pequeno município da região Norte ou da região Nordeste concorra a vagas ofertadas por instituições de ensino superior de todo o país.

Desde que o Enem foi reformulado, o número de estudantes inscritos no Exame cresceu ano após ano, saltando de 6,22 milhões de inscritos em 2011 para 9,27 milhões de inscritos em 2016. Do total de estudantes inscritos em 2016, apenas 28,90% pagaram taxa de inscrição no Enem por não se encaixarem nos critérios de isenção, conforme demonstram os dados do INEP.

Em 2017, porém, três obstáculos foram impostos aos estudantes de baixa renda que tentaram se inscrever no ENEM e obter isenção da taxa de inscrição. O primeiro obstáculo foi a falta de divulgação do Exame e das regras para obtenção de isenção da taxa de inscrição, o que desmobilizou diversos jovens potencialmente interessados em realizar o ENEM 2017. O segundo obstáculo foi o próprio processo

Recebido em:
 23/05/2017
Rosana Jobim
 Matr.: 47287

Recebido em: 24/5/17
 Hora: 8:18
Juliana Soares Amorim
 Matrícula: 302809 SLSF/SGM



SF/17302.81896-08

Página: 1/2 23/05/2017 10:07:52

36b9085315b72aed533793b892535f536f393680

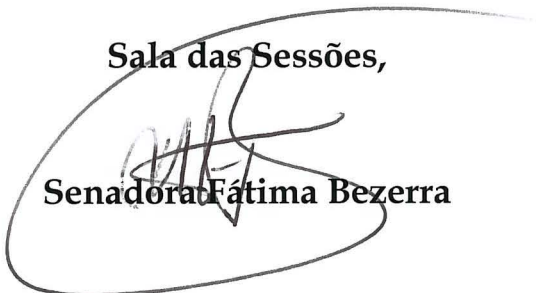


de inscrição no ENEM, que impôs barreiras completamente desnecessárias ao cumprimento do disposto no Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e na Lei nº 12.799, de 10 de abril de 2013, que garante isenção da taxa de inscrição aos estudantes de baixa renda, prejudicando milhares de estudantes que não têm condições de pagar a taxa de inscrição. O terceiro obstáculo, em um período de grave crise econômica e elevado desemprego, foi o aumento da taxa de inscrição no ENEM de R\$ 68 para R\$ 82, dificultando ainda mais a inscrição de estudantes de origem popular.

Burocratizar a solicitação de isenção da taxa de inscrição no ENEM e aumentar o valor da taxa de inscrição serve unicamente à elitização do ensino superior, e não por acaso o número de inscritos no ENEM 2017 poderá ser o menor desde 2013, quando 7,17 milhões de estudantes se inscreveram no Exame.

Esperamos que o Ministério da Educação ouça o apelo de milhares de estudantes brasileiros que não conseguiram obter isenção da taxa de inscrição no Enem mesmo tendo direito à isenção, prorrogando o prazo de inscrições e desburocratizando o processo. Ademais, solicitamos ao Ministério da Educação informações referentes ao processo de solicitação de isenção da taxa de inscrição no Exame Nacional do Ensino Médio de 2017, para que restem explícitos os motivos que dificultaram o acesso de estudantes à isenção da mencionada taxa de inscrição, mesmo quando preenchiam os requisitos inscritos na legislação em vigor.

Sala das Sessões,


Senadora Fátima Bezerra



SF/17302.81896-08

Página: 2/2 23/05/2017 10:07:52

36b9085315b72aed533793b892535f536f9393680





Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CE, 23/05/2017 às 11h30 - 12ª, Extraordinária

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

PMDB			
TITULARES		SUPLENTE	
SIMONE TEBET	PRESENTE	1. VALDIR RAUPP	PRESENTE
DÁRIO BERGER		2. HÉLIO JOSÉ	
MARTA SUPLEY		3. VAGO	
JOSÉ MARANHÃO		4. VAGO	
RAIMUNDO LIRA	PRESENTE	5. VAGO	
JOÃO ALBERTO SOUZA		6. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
ÂNGELA PORTELA		1. GLEISI HOFFMANN	
FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE	2. HUMBERTO COSTA	PRESENTE
LINDBERGH FARIAS		3. JORGE VIANA	PRESENTE
PAULO PAIM	PRESENTE	4. JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE
REGINA SOUSA		5. PAULO ROCHA	PRESENTE
ACIR GURGACZ	PRESENTE	6. VAGO	

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)			
TITULARES		SUPLENTE	
ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE	1. DAVI ALCOLUMBRE	
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE	2. RONALDO CAIADO	PRESENTE
VAGO		3. VAGO	
MARIA DO CARMO ALVES		4. VAGO	
JOSÉ AGRIPINO	PRESENTE	5. VAGO	

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE	1. SÉRGIO PETECÃO	
ROBERTO MUNIZ		2. ANA AMÉLIA	PRESENTE
CIRO NOGUEIRA		3. VAGO	

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)			
TITULARES		SUPLENTE	
CRISTOVAM BUARQUE	PRESENTE	1. ROMÁRIO	
LÚCIA VÂNIA	PRESENTE	2. RANDOLFE RODRIGUES	
LÍDICE DA MATA		3. VAGO	

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)			
TITULARES		SUPLENTE	
PEDRO CHAVES	PRESENTE	1. MAGNO MALTA	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	2. VICENTINHO ALVES	PRESENTE
EDUARDO LOPES		3. TELMÁRIO MOTA	

Não Membros Presentes



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

Não Membros Presentes

ROMERO JUCÁ